

PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa interino para responder pelo Cartório do Único Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protesto de Messias/AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ 0005060-22.2016.2.00.0000,

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº 0500280-91.2019.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RHAYANA MARIA RAMALHO DA SILVA**, CPF nº 066.436.864-66, RG nº 3315709-0 SSP/AL, para responder pelo referido CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO DE MESSIAS/AL, na qualidade de responsável interina, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

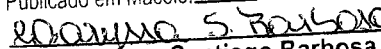
Art. 2º. A posse do novo interino deve ocorrer imediatamente, bem como a correspectiva transmissão do acervo.

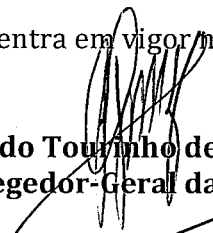
Art. 3º. Determinar que o novo interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió: 02 de 10 de 19


Laryssa Santiago Barbosa


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça